



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2020 - SEINF

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	CODIN	Data	22/04/2020
Nome do Projeto	NÃO SE APLICA		
Responsável pela Demanda	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Responsável	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Integrante Demandante	ANTONIO MANOEL SILVEIRA DE SOUSA		
E-mail do Integrante Demandante	antonio.sousa@tre-pi.jus.br	Telefone	86 2107 9762
Fonte de Recursos	0100 – RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	Custo Estimado (R\$)	R\$ 2.500.000,00

2. Objeto da Contratação

Contratação ou renovação de links de comunicação para os Cartórios das Zonas Eleitorais e unidades administrativas do TRE-PI.

3. Objetivo Estratégico (PEI ou PETI)

FORTALECER A INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TI

4. Motivação/Justificativa

O Tribunal necessita de links de dados para estabelecer a comunicação entre os cartórios eleitorais e a sede do TRE, que servirão para acesso à Internet e à rede da Justiça Eleitoral. Atualmente, o Tribunal possui um contrato que fornece todos os links com os cartórios (contrato nº18/2019). Esse contrato tem um custo de cerca de R\$2.098.498,50 por ano. Por seu elevado custo, esse contrato sofre constantes cortes no orçamento, o que inviabiliza a melhoria dos links, fazendo surgir a necessidade de alternativas de menor custo. Pensando nisso, a CODIN por meio da SEINF propõe a contratação de links de comunicação mais baratos que os links usados atualmente ou renovação do contrato 18/2019, visto que após análise de preços do mercado poderá se tornar satisfatório economicamente.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

Alcançar, até 2020, 95% dos requisitos de nivelamento de TI

Teresina, 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ribeiro do Nascimento Junior, Técnico Judiciário**, em 22/04/2020, às 12:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940301** e o código CRC **0249EED5**.